

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### PORTARIA Nº 1.183, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH-LS, revoga a Portaria nº 1.042, de 11 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa, nos termos da Lei Municipal nº 3.490 de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** O COMCEPH-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Secretaria de Bem	Arnaldo Frederico	
Estar Social	Carvalho Marchesotti	Luiz Tadeu Neves Pimenta
SMBES – Departamento de		
Políticas Culturais e Patrimônio	Rosângela Albano Silva	Marta Machado Soares
Histórico		
Centro de Arqueologia Annete		Giovani Francisco da Silva
Laming Emperaire - CAALE	Cleito Pinto Ribeiro	
SEMED – Secretaria Municipal	Luiz Fernando Avelar	Simone Torres de Lima
de Educação	Costa	Bernardino
Câmara Municipal de Lagoa		
Santa	Marcelo Silva Monteiro	Sabrina Ribeiro dos Santos
Associações e Instituições ligadas	,	
a Cultura e Patrimônio Histórico	Érika Suzanna Bányai	Lúcio dos Santos Costa
de Lagoa Santa		
Associações e Instituições ligadas		
a Cultura e Patrimônio Histórico	Lancaster Fernandes	Vanilza Aparecida de
de Lagoa Santa	dos Santos	Oliveira
Manifestações Folclóricas de	Viviane de Souza	-
Lagoa Santa	Oliveira	
Artista ou Grupos Culturais	Nanci Batista Alves	Cássia Macieira
de Lagoa Santa		
Associação Comercial de	Stéfano Rodrigues	Carlos Alberto Corrêa de
Lagoa Santa	de Pinho Tavares	Melo

**Art. 3º** O COMCEPH-LS terá como Presidente a conselheira titular Rosângela Albano Silva.

1



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- **Art. 4º** O COMCEPH-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrante a servidora municipal Isadora Senra Prado Secretária Executiva.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.042 de 11 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de março de 2021.

## ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.